

## DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS ORÇAMENTO Nº. 12/2019

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna público a solicitação de orçamentos para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para renovação ou contratação de empresa especializada nos **SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL**, em atendimento às demandas da Unidade de Bem-Estar Animal (UBEA).

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
01	Prestação dos serviços de limpeza, higiene e conservação predial (áreas internas e externas), 44 (quarenta e quatro) horas semanais, incluindo a limpeza trimestral de vidros (lado interno e externo) para a Unidade de Bem-Estar Animal (posto de trabalho) localizado na Avenida Boqueirão, 1985 – Bairro Igara, Canoas/RS.	Mês	12	R\$	R\$
<b>TOTAL</b>					R\$

**Obs: a)** Este serviço deve ser executado de Segunda-feira a Sexta-feira das 08:00 às 17:00 e aos Sábados das 08:00 às 12:00 horas.

**b)** Para fins de elaboração de cálculo deverá ser considerado a utilização de apenas 01 (um) profissional para a execução dos serviços de limpeza.

**Visita técnica:** empresas interessadas poderão realizar visita técnica ao local, para melhor formular sua proposta. Os agendamentos poderão ser realizados através do e-mail [compras@fmsc.rs.gov.br](mailto:compras@fmsc.rs.gov.br).

**Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.**

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

O serviço deverá ser disponibilizado em até 5 dias úteis, contados da data do recebimento de sua ordem de serviço.

Indispensável que os preços sejam válidos por 60 dias.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e/ou do carimbo de certificação / aceitação do objeto na Fatura, mediante a Entrega dos materiais/serviços, acompanhados da respectiva Fatura.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 1955 - Data 21/02/2019 - Página 23 / 60

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail [compras@fmisc.rs.gov.br](mailto:compras@fmisc.rs.gov.br) ou entregue no endereço Avenida Santos Ferreira 1895, Marechal Rondon, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmisc.rs.gov.br/>.

**DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.**

Data da emissão da proposta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário e matrícula